

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
13 de Abril de 2012 - Sexta feira  
Circulação: 13.04.2012 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5205

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

Macapá/AP., 10 de Abril de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0127/2012-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 417/12-CGPC subscrito pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil e demais documentos, os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e designar os seguintes servidores: como Presidente **ADELTON ALMEIDA GOMES**, matrícula n.º 323829; e como membros: **GILBERTO JORGE FERNANDES**, matrícula n.º 311367 e **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, matrícula n.º 258857, para compor a Comissão processante destinada a apurar a infração administrativa e bem assim a reprimenda disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2012.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0128/2012-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 402-CPAD, editado no dia 02 de Abril de 2012, subscrito pela Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 0010/2012-DGPC, no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2012-DGPC, aprovo as considerações apresentadas, e

RESOLVE,

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 010/2012-DGPC, a contar do tempo legal.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2012.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0129/2012-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 403-CPAD, editado no dia 02 de Abril de 2012, subscrito pela Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 0011/2012-DGPC, no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012-DGPC, aprovo as considerações apresentadas, e

RESOLVE,

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 011/2012-DGPC, a contar do tempo legal.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2012.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0132/2012-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 022/12 - UINF/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o descomentamento dos Servidores HARLEY SANTOS DE SOUSA ( Chefe da Unidade de Informática/DGPC ), ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA e EDMUNDO PONTES DA COSTA ( Agentes de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, no período de 22 a 28/03/2012, para realizarem instalação e manutenção de equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o prazo de 07 (sete) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 09 de Abril de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0143/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0171/2012 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora HELOISA ALMEIDA SALVADOR, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 03.04.2012.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 10 de Abril de 2012.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0144/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 0164/2012 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, o servidor RONALDO SANTOS MAGALHÃES, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Pracuuba, a contar de 24.03.2012.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvent.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense  
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Lineu da Silva Facundes  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM:  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolus  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

**PORTARIA Nº 0133/2012 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0150/12 - DPI.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores GILBERTO JORGE FERNANDES ( Diretor do DPI ), MARIA DILAIR GAMA RUELO e EVALDO RODRIGUES COSTA ( Agente de Polícia ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Pracuuba nos dias 23 e 24/03/2012, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 09 de Abril de 2012.

*TITO GUIMARÃES NETO*  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**Defensoria Pública**

**Ivanci Magno de Oliveira**

**PORTARIA Nº. 016/2012-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 001/2012, advindo da Chefe de Núcleo Regional da Comarca de Serra do Navio/AP.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do Advogado **EVALDO SILVA CORRÊA**, Gerente do Projeto "Mutirão na Execução Penal", CDS-2, OAB nº 1355/AP, lotado nesta Instituição, para desloca-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o **Município de Mazagão/AP**, no período de **11 à 13/04/2012**, a fim de atuar na Sessão de Julgamento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2012.**

*Ivanci Magno de Oliveira*  
**IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Procuradoria Geral do Estado**

**Antônio Kleber de Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 053/2012-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o contido no Processo nº 2011/7071 - Estágio Probatório 2011 e na Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os Relatórios Circunstanciados da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da PGE/AP, designada através das Portarias nºs 104/2010-PGE e 0013/2011-PGE, que concluíram pela confirmação no cargo de Procurador de Estado os servidores (Art. 44 da LC 0006/94): **Antonio Alano Araruna Duarte, Diego Bonilla A. do Nascimento, Jimmy Negrão Maciel, José Evandro da Costa G. Filho e Victor Moraes Carvalho Barreto**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 2º** Os Procuradores citados no artigo anterior passaram a gozar de estabilidade a partir das seguintes datas: **Antonio Alano Araruna Duarte - junho/2011, Diego Bonilla A. do Nascimento - maio/2011, Jimmy Negrão Maciel -**

dezembro/2011, José Evandro da Costa G. Filho - junho/2011; e Victor Morais Carvalho Barreto - junho/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a maio/2011, junho/2011 e dezembro/2011

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de abril de 2012

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 057/2012-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 011/2012-NSP/PROG;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **Madson Sussuarana Martins**, Gerente de Projeto código: CDS-2 e responsável pelo Setor de Informática, **Luiz Fernando de Freitas Freire**, Analista de Sistema, **Edilene Chagas Faria**, Procuradora do Estado, e **Elenildo Barbosa da Fonseca**, Técnico, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza-Ce, no período de 10 a 14 de Abril do corrente ano, a fim de conhecer e avaliar o sistema E-PGE e outras área de tecnologia da informação para uma possível implantação na PROG.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá- AP, 03 de Abril de 2012

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 058/2012-PROG.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 046/2012-PAP/PROG;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor **Osiel Amoras de Araújo**, Gerente de Projeto código: CDS-2 da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Recife-PE, no período de 24 a 26 de Maio do corrente ano, para participar do Curso de Cálculos Judiciais.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de Abril de 2012

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 059/2012-PROG.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 182/2012-NSC/PROG;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **Jimmy Negrão Maciel**, Procurador do Estado, para participar de audiência e **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jarí-AP, no período de 09 a 13 de Abril do corrente ano,

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Abril de 2012

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 060/2012-PROG.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 49/2012-PP/PROG;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **ANDRE ROCHA** e **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, Procuradores do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Aracaju-SE, para participarem do II Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 11 a 15 de Abril do corrente ano,

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Abril de 2012

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 061/2012-PROG.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 0094/2012-GABI/PROG;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora **LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO**, Procuradora do Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Aracaju-SE, para participar do II Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 11 a 14 de Abril do corrente ano,

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Abril de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 062/2012-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2011-Corregedoria/PGE - Processo nº 2011/15.800,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos do art. 2º da Portaria nº 174/2011-PGE e designar os servidores **Paulo Roberto Fontenele-Maia**, Procurador do Estado efetivo, **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, Procurador do Estado efetivo, e **Antonio Alano Araruna Duarte**, Procurador do Estado efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 219/2011-PGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de abril de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Socio  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## PORTARIA Nº 063/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 052/2012-PP/PROG;

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Narsen de Sá Galeno, Procurador do Estado, para participar de audiência referente ao Processo nº 0000394-48.2011.8.030006-VUFG, Alberto Magno da Silva Guedes, Sgt. PM, Celson da Silva Nascimento, Sgt. PM e Francisco do Socorro Trindade Façanha, Motorista, lotado na SEMA, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até município de Ferreira Gomes/AP, nos dias de 12 e 13 de Abril do corrente ano,

De-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS

Subprocurador-Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado em exercício

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012 - PMAP/PESQUE E PAGUE

## INSTRUMENTOS E PARTES: EMPRESA PESQUE E PAGUE DA FAZENDINHA LTDA - ME E A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ-PMAP.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a EMPRESA PESQUE E PAGUE DA FAZENDINHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rodovia Salvador Diniz, nº 354 - A, Vila do Matadouro, Macapá-AP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.714.621/0001-90, representada neste ato por seu procurador, o Sr. EDER JOSÉ MONTE DE ARAÚJO, RG nº 151054-AP, CPF/MF nº 808.964.482-15, residente à Rodovia Salvador Diniz, nº 1098, Igarapé da Fortaleza, doravante denominada "PESQUE E PAGUE FAZENDINHA", e de outro lado, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, inscrita sob o CNPJ/MF nº 06.023.862/0001-16, situada na Rua Jovino Dinoá, nº 146, Bairro Beírol, Macapá - AP, Cep. 68.902-030, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOC PM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE, brasileiro, casado, CPF/MF Nº 306.420.272-34, RGC nº 174979-SSPI/AP, residente e domiciliado na Avenida Hermes Monteiro da Silva, nº 2721, Novo Horizonte, CEP 68.909-000, Macapá-AP, nomeado pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 4892, de 07 de Janeiro de 2011 doravante denominada simplesmente "PMAP".

## RESOLVEM:

Celebrar o presente Termo de Cooperação mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO é firmado com fundamento legal nas disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a Cooperação entre a Empresa PESQUE E PAGUE DA FAZENDINHA e PMAP destinado a promover a instalação e funcionamento do Projeto Social da PMAP denominado "Peixinhos Voadores" que será desenvolvido na Escola Estadual Igarapé da

Fortaleza, Município de Santana, com a finalidade precípua de promover iniciativas de caráter integrado na promoção, articulação e difusão de ações de caráter preventivo/educativo para a inclusão e o enfrentamento à violência, junto às comunidades que se apresentam em situação de risco e vulnerabilidade social.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

## I) São obrigações da PMAP:

- Cumprir e fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as obrigações a serem assumidas no presente instrumento;
- Promover a articulação necessária à boa execução do objeto deste TERMO, designando um representante para supervisionar e fiscalizar as ações promovidas em conjunto com o "Pesque e Pague Fazendinha";
- As atividades decorrentes deste Termo de Cooperação serão administradas pela Polícia Militar do Estado do Amapá, através da Diretoria de Ação Social e do 4º Batalhão, que serão os responsáveis por verificar o fiel cumprimento do objeto deste termo, identificando e removendo quaisquer óbices ao perfeito desenvolvimento das atividades previstas e da parceria ora estabelecida;
- Para a execução do objeto deste Termo, a Polícia Militar do Estado do Amapá, através da Diretoria de Ação Social e do 4º Batalhão, disponibilizará o local para as aulas, elaborará o cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo Projeto "Peixinhos Voadores";
- Estabelecer em conjunto com o "Pesque e Pague Fazendinha", as diretrizes para a execução deste Termo de Cooperação;
- Fornecer ao "Pesque e Pague Fazendinha" todos os esclarecimentos indispensáveis para facilitar o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do Termo;

## II) São obrigações do PESQUE E PAGUE FAZENDINHA:

- Cumprir e fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as obrigações a serem assumidas no presente instrumento;
- Promover a articulação necessária à boa execução do objeto deste TERMO, designando um representante para supervisionar e fiscalizar as ações promovidas em conjunto com a PMAP;
- Fornecer a PMAP, todos os esclarecimentos indispensáveis para facilitar o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do presente Termo;
- Disponibilizar, conforme Plano de Trabalho, dois profissionais / professores com o intuito de promover o desenvolvimento das atividades do Projeto Peixinhos Voadores no Igarapé da Fortaleza, Município de Santana. Ficando estes profissionais vinculados aos horários e cronogramas de atividades, devidamente estabelecidos pela PMAP, através da Diretoria de Ação Social com o Projeto Peixinhos Voadores e 4º Batalhão da PMAP;
- Envidar esforços para o fortalecimento da parceria e o estreitamento dos laços deste termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO COMPANHAMENTO E CONTROLE:** Os partícipes designarão representantes para acompanhamento e controle da execução do Termo, em seu nível funcional e estrutural.

**CLÁUSULA QUINTA-DA OPERACIONALIZAÇÃO:** O presente TERMO será operacionalizado mediante disponibilidade por parte do "Pesque e Pague Fazendinha" de serviços profissionais de educação (dois profissionais/professores de natação), os quais deverão ficar à disposição da PMAP, através de sua Diretoria de Ação Social e 4º Batalhão para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto "Peixinhos Voadores" que passará a atender a comunidade do Igarapé da Fortaleza e de seu entorno, no Município de Santana.

**CLÁUSULA SEXTA- DA UTILIZAÇÃO:** Os serviços, bens e materiais que forem disponibilizados pelo "Pesque e Pague Fazendinha", por força deste Termo, em favor da PMAP, através de sua Diretoria de Ação Social e do 4º Batalhão, deverão ser aplicados exclusivamente nas atividades do Projeto Social denominado "Peixinhos Voadores" a ser desenvolvido no Igarapé da Fortaleza, Município de Santana.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho, independente de sua transcrição, é parte integrante deste TERMO, no qual serão especificados todos os indicadores de resultados e previsão de despesas provenientes do estabelecimento da cooperação entre as PARTES.

**Parágrafo Único.** O Programa de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio da celebração de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO:** Este Termo poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples Apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os parceiros, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

**CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, nos termos da legislação vigente e ocorrendo interesse bilateral das PARTES.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO:** O presente TERMO poderá ser rescindido por acordo das partes, sempre que não houver a prevalente integralização do interesse inicial estabelecido e/ou por concordarem em dar outra abrangência ao compromisso firmado, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Termo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à assinatura. (Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, para definir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por serem justas e acordadas assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Paulo da Silva Resende - CEL QOC e Eder José Monte de Araújo.

Macapá - AP, 12 de Abril de 2012.

MÁRIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA - TEN CEL QOC  
Diretor Administrativo da PMAP

Corpo de Bombeiro

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA  
Nº 002/2012-DDR

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.002/2012-CBMAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 3º SGT BM QE 010 MANOEL CRISPIM FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 339504 e o CB BM QE 010 ADILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 339237, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Distrito de Bailique/AP, no período de 26 a 27 de novembro de 2011, com a finalidade de acompanhar o Governador do Estado do Amapá, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, AP, 05 de Janeiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 003/2012-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 003/2011-DDRH, de 12 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do CEL BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, matrícula nº 1486780, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 18 a 21 de dezembro de 2011, com a finalidade de participar do I Simpósio Integração Amazônica para Gestão de Riscos e Desastres.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 05 de Janeiro de 2012.

Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM  
Subcomandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 004/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.001.004/2012-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do 1º TEN BM FÁBIO MONTEIRO COELHO, matrícula nº 882241, e o SD BM 1197 ALAN WENDEL LAU SOUZA, matrícula nº 847410, pertencentes ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 18 a 21 de dezembro de 2011, com a finalidade de participar do I Simpósio Integração Amazônica para Gestão de Riscos e Desastres.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento dos valores correspondentes às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 05 de Janeiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 005/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.003/2012-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares: CB BM JOELSON DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 451770, CB BM 484 WERLY DA SILVA LOBATO, matrícula nº 452017 e o SD BM 1079 CLINGER CAMPOS MACHADO, matrícula nº 848387, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaia, no período de 02 a 05 de Dezembro de 2011, com a finalidade de atuarem em serviço de prevenção, naquele Distrito.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento dos valores correspondentes às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 05 de Janeiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 016/2012-CBMAP

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 003/2011-DDRH, de 12 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do CEL BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, matrícula nº 1486780, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de novembro de 2011, com a finalidade de participar da Solenidade do evento "Estratégia Nacional das Seguranças Públicas nas Fronteiras - ENAFRON".

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 17 de Janeiro de 2012.

Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM  
Subcomandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 017/2012-CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.043/2012-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares: CB BM ADILSON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 335237 e SD BM BELCHIOR COSTA SALGADO FILHO, matrícula nº 451703, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Breves/PA, no período de 04 a 07 de Janeiro de 2012, com a finalidade de atuarem em serviço de Busca.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento dos valores correspondentes às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 17 de Janeiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 021/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.003/2012-CBMAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do MAJ BM QOC MÊD PEDROMAR VALADARES MELO, matrícula nº 667662, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do Curso de Pós-Graduação em Endoscopia Digestiva Terapêutica, de acordo com o cronograma abaixo, conforme o contido na Parte s/nº - Requerente, datada de 20 Jan 12 e Parte nº 016/12 - DAS/CBMAP, de 20 Jan 12. Sem ônus para o Estado do Amapá.

MÓDULO	DATA
Módulo I	03 e 04 de fevereiro
Módulo II	02 e 03 de março
Módulo III	13 e 14 de abril
Módulo IV	04 e 05 de maio
Módulo V	01 e 02 de junho
Módulo VI	06 e 07 de julho
Módulo VII	10 e 11 de agosto
Módulo VIII	31 de agosto e 01 de setembro
Módulo IX	05 e 06 de outubro
Módulo X	16 e 17 de novembro
Módulo XI	30 de novembro e 01 de dezembro

Macapá, AP 25 de Janeiro de 2012

PORTARIA  
Nº 023/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.057/2012-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Bombeiro Militar: CB BM 542 JOSEMAR COSTA SANTAROSA, matrícula nº. 339482, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Diapoque/AP, no período de 06 a 09 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva da VTR ABT 001, pertencente a 7ª C/CO/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, AP, 07 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM

PORTARIA  
Nº 024/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.013/2012 - CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CB BM MARCIO LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, matrícula nº 307637 e o SD BM ROSIVALDO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 944566, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, foram designados para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no dia 16 de dezembro de 2012, com a finalidade de realizar serviço de prevenção em uma Pesquisa de Campo realizada pelos alunos da Escola Estadual Gabriel de Almeida Café.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de ½ (meia) diária.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento dos valores correspondentes às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 26 de Janeiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 030/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.0072/2012-CBMAP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 2º TEN BM FEM TAYANY TALYNY PEREIRA NUNES, matrícula nº 683477, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 30 de Janeiro a 03 de fevereiro de 2012, para resolver assuntos de interesse particular, conforme o contido na Parte s/n - requerente, datada de 25 de janeiro de 2012. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá, AP, 06 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 031/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.0073/2012-CBMAP.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do SD BM SALOMAR MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 847631, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o Município de São João do Baliza/RR, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2012, para resolver assuntos de interesse particular, conforme o contido na Parte nº 02/12 - Proj. BC, datada de 30 de janeiro de 2012. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá/AP, 06 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 033/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.068/2012-CBMAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Bombeiros Militares: 1º TEN BM SERGINALDO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 1490871, e o SUB TEN BM MANOEL DA SILVA MENDES, matrícula nº. 1486833, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, foram designados para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04 a 08 de janeiro de 2012, com a finalidade de efetuar reparos na bomba de incêndio da VTR 078 e avaliação das viaturas pertencentes a 6ª C/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3 ¼ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

PORTARIA  
Nº 034/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.069/2012-CBMAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 2º SGT BM 048 ELY DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº. 417777, e o 3º SGT BM QE 020 IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 306002, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 a 27 de janeiro de 2012, com a finalidade de pilotar a Lancha Resgate XV, no deslocamento do Comandante Geral em uma visita institucional a 6ª C/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3 ¼ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá/AP, 07 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 035/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.067/2012-CBMAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bombeiro Militar: CB BM VAN DOC LENO SOUZA SANTOS, matrícula nº 846821, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19 a 22 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar manutenção de viaturas pertencentes ao Corpo de Bombeiros na 6ª C/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e

Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ¼ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá/AP, 07 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 036/2012-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 003/2011-DDRH, de 12 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do CEL-BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, matrícula nº 1486780, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 a 27 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar visita institucional na 6ª Companhia/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ¼ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 07 de Fevereiro de 2012.

Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM  
Subcomandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 037/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.064/2012-CBMAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 2º SGT BM 096 JURACI PICANÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 306126 e o 3º SGT BM QE 037 RAIMUNDO PINHEIRO MOURA, matrícula nº 306339, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 a 27 de janeiro de 2012, com a finalidade de acompanhar o Comandante Geral em uma visita institucional a 6ª C/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ¼ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá/AP, 07 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 044/2012-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 003/2011-DDRH, de 12 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.099/2012 - CBMAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do SUB TEN BM MANOEL DA SILVA MENDES, matrícula nº 1486833, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Diapoque/AP, no período de 06 a 09 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva da VTR ABT 001, pertencente a 7ª C/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 3 ¼ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 07 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº.047/12-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

1. Designar os Bombeiros Militares: 1º TEN BM SANDRO BARROZO SANCHES, matrícula nº. 886136 e 2º SGT BM FEM 083 FLAVIA BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 682284, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, para se deslocar da sede de suas atribuições: Macapá/AP até a cidade de Petrolina/PE, no período de 03 a 10 de Março de 2012, com a finalidade de participar do Curso de Resgate em Áreas Inundadas - CRAI 2012 naquela cidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 7½ (sete e meia) diárias, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.107/12 - DP/DDR/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá/AP, 17 de Fevereiro de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
Nº 048/2012-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e o teor do Processo nº. 13.000.109/2012-CBMAP

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º SGT BM RAULEAN PINHEIRO DO AMARAL, matrícula 418366 e o CB BM ANGELO MENEZES SACRAMENTO, matrícula m339246, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Distrito do Bailique/AP, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2012, com a finalidade de atuarem em atividades de Bombeiro Militar na 97ª Joranda da Justiça Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 6 ½ (seis e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá/AP, 01 de Março de 2012.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

## Secretarias de Estado

## Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 101/2012-SEAD/GEA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Estaduais nºs 0148 e 0741 de 23 de janeiro de 1998 e 12 de março de 2012, respectivamente, e



CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em exercer o controle de suas atividades, na utilização de instrumentos adequados a confirmá-las ou desfazê-las, de modo a garantir que esta não poderá exercer sua competência além daquelas traçadas pelas normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a apuração preliminar sobre as condições de determinado patrimônio constantes do domínio e guarda da Secretaria de Estado da Administração, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 4026 de 06 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WANDERLEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO - Resp. Controle de Bens Imóveis DAP/DSG/SEAD, MANOEL COUTINHO FORTUNATO - Auxiliar Administrativo DAP/DSG/SEAD, EMILIO LOUREIRO DE ALMEIDA - Datilógrafo DAP/DSG/SEAD, JOSÉ DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES - Artífice de Mecânica CA/DSG/SEAD, e BENEDITO DO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS - Gerente de Sistema - GPPMI/SEAD, todos com exercício de atividades nesta Secretaria para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, constituir comissão encarregada de proceder ao levantamento da existência e classificação de material em condições de desfazimento, os quais no domínio desta Secretaria de Estado da Administração, procedendo ao exame minucioso dos mesmos, registrando suas conclusões em Documento de Vistoria e Reavaliação, o qual deverá esclarecer quando se tratar de material inservível, os critérios de avaliação adotados, recomendando a adoção das medidas pertinentes, na observância do estado de cada um dos bens e o interesse da administração pública estadual.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todo o acervo patrimonial relacionado, devendo buscar junto à Divisão de Administração Patrimonial/Departamento de Serviços Gerais e afins, documentação/registros que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, com respectiva apresentação de relatório para conhecimento e deliberação desta administração, podendo referido prazo ser prorrogado por igual período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 13 de abril de 2012.


  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE  
Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº 15/SESA, DE 13 DE ABRIL DE 2012 - RETIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO  
DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0419, de 14 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de fevereiro de 2012, torna pública a retificação do Edital Normativo N.º 004/SESA - Nível Superior e Nível Médio, de 8 de março de 2012, do concurso público para provimento de vagas e formação de

cadastro-reserva para os cargos de nível superior e nível médio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, conforme a seguir.

1. O prazo final das inscrições do concurso em referência fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
2. A data final para o pagamento do boleto bancário passa a ser 15 de maio de 2012.
3. O prazo final para solicitação de isenção fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
4. Será divulgada na data provável de 7 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição serão divulgadas na data provável de 14 de maio de 2012, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>. O candidato que não tiver seu recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de maio de 2012.
5. O prazo final para solicitação de concorrer às vagas como portador de deficiência e de atendimento especial fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
6. Será divulgada na data provável de 21 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. O candidato que não tiver seu pedido atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 30 de maio de 2012, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.
7. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 6 de junho de 2012.
8. O subitem 8.1.1 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para os cargos de Médico terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 24 de junho de 2012, no turno matutino.
9. O subitem 8.1.2 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para o cargo de Enfermeiro terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 23 de junho de 2012, no turno matutino.
10. O subitem 8.1.3 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para os cargos de Nível Superior terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 23 de junho de 2012, no turno vespertino.
11. O subitem 8.1.4 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para os cargos de Nível Médio terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 24 de junho de 2012, no turno vespertino.
12. Os candidatos inscritos que desejarem poderão requerer, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 9 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, a devolução da taxa de inscrição na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073 ou por meio do e-mail [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

  
Marli Luiza Pires Picanço Cearense  
Secretária de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 16/ SEED - PROFESSOR, DE 13 DE ABRIL DE 2012 -  
RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DA  
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 420, de 14 de Fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de Fevereiro de 2012, torna pública a retificação do Edital Normativo N.º 007/SEED - Professor, de 14 de março de 2012, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme a seguir.

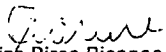
1. O prazo final das inscrições do concurso em referência fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
2. A data final para o pagamento do boleto bancário passa a ser 15 de maio de 2012.
3. O prazo final para solicitação de isenção fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
4. Será divulgada na data provável de 7 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição serão divulgadas na data provável de 14 de maio de 2012, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>. O candidato que não tiver seu recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de maio de 2012.
5. O prazo final para solicitação de concorrer às vagas como portador de deficiência e de atendimento especial fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
6. Será divulgada na data provável de 21 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. O candidato que não tiver seu pedido atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 30 de maio de 2012, no

endereço eletrônico [http:// www.universa.org .br](http://www.universa.org.br).

7. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 20 de junho de 2012.

8. O subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação: As provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de 14 de julho de 2012, no turno vespertino.

9. Os candidatos inscritos que desejarem poderão requerer, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 9 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, a devolução da taxa de inscrição na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073 ou por meio do e-mail [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

  
**Maria Luiza Pires Picanço Cearense**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

**EDITAL Nº 17/SEED-NÍVEL MÉDIO, DE 13 DE ABRIL DE 2012 -  
 RETIFICAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
 DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA  
 SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 420, de 14 de Fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de Fevereiro de 2012, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 006/SEED – Nível Médio, de 14 de março de 2012, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme a seguir.

1. O prazo final das inscrições do concurso em referência fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.

2. A data final para o pagamento do boleto bancário passa a ser 15 de maio de 2012.

3. O prazo final para solicitação de isenção fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.

4. Será divulgada na data provável de 7 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição serão divulgadas na data provável de 14 de maio de 2012, no endereço eletrônico [http:// www.universa.org .br](http://www.universa.org.br). O candidato que não tiver seu recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de maio de 2012.

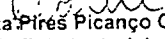
5. O prazo final para solicitação de concorrer às vagas como portador de deficiência e de atendimento especial fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.

6. Será divulgada na data provável de 21 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. O candidato que não tiver seu pedido atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 30 de maio de 2012, no endereço eletrônico [http:// www.universa.org .br](http://www.universa.org.br).

7. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 20 de junho de 2012.

8. O subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação: As provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de 15 de julho de 2012, no turno vespertino.

9. Os candidatos inscritos que desejarem poderão requerer, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 9 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, a devolução da taxa de inscrição na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073 ou por meio do e-mail [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

  
**Maria Luiza Pires Picanço Cearense**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

**EDITAL Nº 18/SEED - PEDAGOGO E ESPECIALISTA, DE 13 DE ABRIL  
 DE 2012 - RETIFICAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
 DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO E  
 ESPECIALISTA DA SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 420, de 14 de Fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de Fevereiro de 2012, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 005/SEED – Pedagogo e Especialista, de 14 de março de 2012, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos de Pedagogo e Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme a seguir.

1. O prazo final das inscrições do concurso em referência fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.

2. A data final para o pagamento do boleto bancário passa a ser 15 de maio de 2012.

3. O prazo final para solicitação de isenção fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.

4. Será divulgada na data provável de 7 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição serão divulgadas na data provável de 14 de maio de 2012, no endereço eletrônico [http:// www.universa.org .br](http://www.universa.org.br). O candidato que não tiver seu recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de maio de 2012.


5. O prazo final para solicitação de concorrer às vagas como portador de deficiência e de atendimento especial fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.

6. Será divulgada na data provável de 21 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. O candidato que não tiver seu pedido atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 30 de maio de 2012, no endereço eletrônico [http:// www.universa.org .br](http://www.universa.org.br).

7. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 20 de junho de 2012.

8. O subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação: As provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de 15 de julho de 2012, no turno matutino.

9. Os candidatos inscritos que desejarem poderão requerer, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 9 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, a devolução da taxa de inscrição na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073 ou por meio do e-mail [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

  
**Maria Luiza Pires Picanço Cearense**  
 Secretária de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**

**Juliano Cel Castillo Silva**

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma do Art. 24, Inciso IV, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Em 07/03/2012

Juliano Cel Castillo Silva

Secretário/SEPLAN

JUSTIFICATIVA Nº 001/2012. CPUSEPLAN

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 28610.00040/2012

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c com o art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Pesquisa com objetivo de conhecer a fundo o perfil das classes CDE do Estado do Amapá e entender esses estratos sociais para saber se existe no estado uma classe C tão forte e influente como a que vem se formando no Brasil.

Adjudicado: Empresa Plano Elohim Consultoria e Pesquisa S/A

Dotação Orçamentária: Programa: Ação: 2415 Elaboração e divulgação de Estudo de Pesquisa Econômicas, sócias e Fiscais. Categoria Econômica: 3390.35 – Serviços de Consultoria. Fonte: 0101. Saldo atual R\$: 211.000,00.

Valor Total: R\$ 210.800,00 (Duzentos e dez mil oitocentos reais)

Submeto à superior apreciação do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, tendo como adjudicado a Empresa PLANO CDE Elohim Consultoria e Pesquisa, objetivando a contratação dos seus Serviços de Consultoria e Pesquisa, tendo por objetivo a contribuição no processo de desenvolvimento do Estado do Amapá, de conformidade com a discriminação dos serviços/produtos e condições contidas abaixo:

1. Diagnóstico da população de classe C.  
 Realizar um diagnóstico socioeconômico e demográfico das classes CDE do Amapá a partir das principais fontes de dados do país (Censo Demográfico 2010, PNAD 2009, RAIS, etc.).
2. Grupos de Discussão  
 Investigar os anseios das classes CDE em termos de ascensão social e suas potencialidades para geração de emprego e renda.
3. Questionários Estruturados  
 Levantar dados estatísticos sobre a situação da população CDE quanto a educação, saúde.
4. Consultoria  
 Servir como interlocução com os agentes do GEA na



formulação de políticas públicas para promover a ascensão social das classes CDE.

A contratação direta dos serviços supramencionados, decorrer da necessidade da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, emissor de consultoria e Pesquisa especializada, visando Contratação de serviços de

Consultoria e Pesquisa com objetivo de conhecer a fundo o perfil das classes CDE do Estado do Amapá e entender esses estratos sociais para saber se existe no estado uma classe C tão forte e influente como a que vem se formando no Brasil.

Isto posto, em razão da experiência profissional do adjudicado, demonstrada através do seu acervo técnico, nos leva a afirmar que sua experiência na área adquirida através do desempenho de seus colaboradores formados em diferentes áreas de atuação, estatais - para-estatais, autarquias, de economia mista ou privada, com autoria de planos, projetos, estudos, análises e avaliações, nos leva a afirmar ser de maior importância seus conhecimentos para contribuição ao sucesso dos serviços supramencionados, cujo o valor encontra-se de acordo com os praticados e vantajoso para a administração.

A presente justificativa tem fundamento legal no Art. 25, inciso II, § 1º do Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelas razões aqui expostas, visando salvaguardar os altos interesses da Administração Pública e com anexo nos ditames da Lei, submeto a presente justificativa para homologação e posterior publicação, em cumprimento ao que preceitua o Art. 26 da Lei de Licitações.

Macapá - AP, 07 de março de 2012.

Michele Cristiane de Lemos Coutinho

Presidenta da /CPL/SEPLAN

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 100/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Elaine Cristina Sousa da Silva  
Assistente Administrativo  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD  
Para : Procuradoria-Geral do Estado - PGE  
Processo : Protocolo Geral nº 21532/2012.

Macapá-AP, em 12 de Abril de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE  
Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº. 038/2012 - IAPEN

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto nº 0741, de 12 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5184, datado de 13 de março de 2012, e

Considerando que o Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por ato da Secretária de Estado da Administração, uma única vez, por igual período, conforme subitem 14.6 do Edital de Abertura do Concurso Público, bem como as disposições contidas no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no processo 2012/5457- GAB/GOV de 27 de janeiro de 2012,

Considerando que o Edital nº. 001/2010 - IAPEN, de 29 de junho de 2010 publicado no Diário oficial do Estado nº4769 de 29 de junho de 2010, Edital nº 001/2010-IAPEN, republicado em 13 de julho de 2010, Diário Oficial nº478 de 23 de julho de 2010, Edital nº 002/2010-IAPEN de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4809 de 24 de agosto de 2010, estabelece as normas relativas à realização do

concurso público para provimento de vagas do Grupo Penitenciário aos cargos de EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - NS, EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - NM E AGENTE PENITENCIÁRIO - NM, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Amapá, ainda não teve o seu prazo inicial esgotado.

Considerando ainda que o Edital nº. 009/2011, de 05 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4975 que Homologou o referido concurso,

RESOLVE:

Prorrogar a partir de 05 de maio de 2012, pelo período de mais 01(um) ano, o prazo de validade do Concurso Público de Grupo Penitenciário aos cargos de EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - NS, EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO - NM E AGENTE PENITENCIÁRIO - NM, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Amapá, em consonância com o Edital nº. 002/2010-IAPEN, de 24 de agosto de 2010, publicado no DOE nº. 4809 de 27 de agosto de 2010.

Macapá-AP, 11 de abril de 2012

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE  
Secretária de Estado da Administração

EDITAL Nº. 064/2012 - CFO/PMAP

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto nº 0741, de 12 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5184, datado de 13 de março de 2012, e

Considerando que o Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por ato da Secretária de Estado da Administração, uma única vez, por igual período, conforme subitem 18.1 do Edital de Abertura do Concurso Público, bem como as disposições contidas no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no Ofício nº 143/2012 do Gabinete do Comando Geral da PMAP de 17 de fevereiro de 2012,

Considerando que o Edital nº. 001/2009-CFO/PM, de 29 de dezembro de 2009, publicado no DOE nº. 4649 de 29 de dezembro de 2009, que promoveu a abertura do Concurso Público do Estado do Amapá para selecionar candidatos para admissão ao Curso de Formação de oficiais Militares (CFO PM) para provimento de vagas no Quadro Organizacional de Pessoal da Polícia Militar do Amapá, ainda não teve o seu prazo inicial esgotado,

Considerando ainda que o Edital nº. 008/2010, de 15 de abril de 2010, Homologou o referido concurso,

RESOLVE:

Prorrogar a partir de 15 de abril de 2012, pelo período de mais 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Oficial Combatente -CFO/PMAP, em consonância com o Edital nº. 001/2009, de 29 de dezembro de 2009, publicado no DOE nº. 4649 de 29 de dezembro de 2009.

Macapá-AP, 11 de abril de 2012

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE  
Secretária de Estado da Administração

**Receita Estadual**

Jucinete Carvalho de Aленсар

(P) Nº 042/2012-SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 009 /2012/SINDIFISCO/AP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **UBIRACY DE AZEVEDO PICAÑO JUNIOR**, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 29 e 30.03.2012, para participar do II workshop de Participação Política do Fisco Estadual e Distrital, sem ônus para a Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de março de 2012.

**JOAQUIM SILVA DOS SANTOS**  
Secretário da Receita Estadual - em exercício

(P) Nº 043/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 010/2012- SINDIFISCO/AP.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO**, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, nos dias 03 e 04.04.2012, a fim de participar do Trabalho Parlamentar no Congresso Nacional - Participação Política do SINDIFISCO/FENAFISCO (PEC's 186/07, 89-A/07, PL 5338/09 e PLC's 030/07 e 02/12), sem ônus para a Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 044/2012-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 035 /2012/COARE/SRE.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ODALÉA PEREIRE GOMES**, Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 18,19 e 20.04.2012, para participar da Reunião do GT 54 Comércio e Exterior.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 045/2012-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 006 /2012/ASTEC/GAB.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JACILEIDE MARQUES PACHECO**, Assessor de Desenvolvimento Institucional / Assessoria de desenvolvimento Institucional, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 21.04.2012, a fim de participar da Reunião do GDFAZ - Grupo de Desenvolvimento de Servidores Fazendário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 046/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 007/2012 AP/ICMS/COTEPE.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** **ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR**, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 27.04.2012, a fim de participar da Reunião do GT 46 - ECF SubGT Cartões de Crédito e Reunião do GT 46 - ECF EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 047/2012-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita

Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 010 /ICMS/ COTEPE.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA**, Gerente do Núcleo/ Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenador de Arrecadação, Código CDS-2 e Coordenador de Arrecadação, Código CDS-3 (Interino), lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília /DF, no período de 23 a 26.04.2012, a fim de participar da Reunião do GT 38 Microempresa e GT 44 Especial = GT 34 + GT 38

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 048/2012-SER

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 009 AP /ICMS/ COTEPE.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **WILZETE DE JESUS MOTA DO NASCIMENTO**, Auditor da Receita Estadual, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília /DF, no período de 02 a 04.05.2012, a fim de participar da Reunião do GT 05 Combustível.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 049/2012 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 008/2012 AP/ICMS/COTEPE.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** **THOMAS RIVELINO DE SOUZA RODRIGUES**, Gerente de Núcleo de Macro - Segmentos Econômicos, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 09 a 11.05.2012, a fim de participar da Reunião do GT 05 Combustíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2012.

**JUCINETE CARVALHO DE ALENÇAR**  
Secretária da Receita Estadual

**Educação**

Adalberto Carvalho Ribeiro

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL****PROJOVEM URBANO/AP 001/2012****HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá - SEED, através da Coordenação Local do

Programa PROJOVEM URBANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital de nº 001/2012, publicado no Doe nº. 5188 de 16/03/2012, com a finalidade de selecionar profissionais para prestarem serviços através de contrato administrativo, com prazo determinado, a contratar conforme a necessidade do referido Programa. Os resultados por cargos estão expressos no site <http://www.seed.ap.gov.br>

Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas ofertadas no citado Edital de Abertura, deverão comparecer na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na sala da Coordenação do PROJOVEM URBANO, localizada na Av. FAB, nº 96 - Bairro Central, nos dias 16 e 17/04/2012. No primeiro dia serão atendidos apenas os educadores das áreas específicas (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza) e no segundo dia os cargos de: Educador de Participação Cidadã, Qualificação profissional, Tradutor e Interprete de Libras, Educador de Acompanhamento

do Acolhimento de Crianças e Manipulador de Alimentos. Apresentando original e cópias dos seguintes documentos:

- a). Registro Geral - RG;
- b). CPF;
- c). PIS/PASEP;
- d). Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
- e). Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- f). Atestado de Saúde, emitido por profissional habilitado (Médico do Trabalho), que comprove sua capacidade física e mental;
- g). Comprovante de Conta Corrente;
- h). Comprovante de escolaridade;
- i). Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios.

Observação:

O candidato que não comparecer no prazo determinado, para apresentação da documentação acima relacionado, será desclassificado e substituído pelo próximo da lista de reserva.

**CARGO: MANIPULADORES DE ALIMENTOS - MACAPÁ**

OR D	NOME	PONT.	RESULTADO
01	JANETE MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	170	APROVADO
02	SUSYANNE FRANCISCA C. DA COSTA	170	APROVADO
03	CLEISIANE CARDOSO VIANA	170	APROVADO
04	VERA LÚCIA MARCIÃO DOS SANTOS	170	APROVADO
05	CLAUDIONOR DOS SANTOS	168	APROVADO
06	MARIA COSTA DE LIMA	162	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	CLEITON LEITE MEDEIROS	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	EDILEIA MARIA BARRETO DA SILVA	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	MARIA DO SOCORRO N. DE VASCONCELOS	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
11	MARY RENILDA FLEXA AMORAS	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
12	VIVIANE MORAES DA SILVA	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
13	LUCICLEIDE MARTINS GOMES	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
14	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
15	MARIA DO SOCORRO DA COSTA DO VALE	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

**CARGO: MANIPULADORES DE ALIMENTOS - SANTANA**

ORD	NOME	PONT.	RESULTADO
01	BENEDITO COSME HAGE	230	APROVADO

02	EDNA MARIA PAIVA DOS SANTOS	100	APROVADO
----	-----------------------------	-----	----------

**CARGO: EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO**

**ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS - MACAPÁ**

OR D	NOME	PONT.	RESULTADO
01	KÁTIA CILENA SILVEIRA DA SILVA	234	APROVADO
02	PATRICIA PIRES VILHENA	176	APROVADO
03	EUNICIANE DA COSTA MIRANDA	176	APROVADO
04	LORENA DA SILVA RAMOS	172	APROVADO
05	ADRIANA CRISTINA PIRES REIS	170	APROVADO
06	MARLEIA DA S. TEIXEIRA	170	APROVADO
07	KÉSIA DE ARAÚJO MORAES	168	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	NEILA CÂMARA PUREZA	166	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	DAYANE VIANA GONÇALVES	162	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	JOSIANE VALENTE DOS SANTOS	162	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
11	CLAUDIA SIMONE DA COSTA LIMA	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
12	FRANCIANE LUCIANO DE OLIVEIRA	120	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
13	TATIANE MACIEL ROCHA	116	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
14	JOSIANNE C. ATAIDE DA COSTA	114	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
15	JULIA DO ROSÁRIO RAMOS	112	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
16	ALDENICE RAMOS FREITAS	112	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

**CARGO: EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO**

**ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS - SANTANA**

OR D	NOME	PONT.	RESULTADO
01	RENATA ROBERTA NOGUEIRA FURRIEL	172	APROVADO
02	MARIA ELIENE SILVA ALMEIDA	160	APROVADO
03	IVANILDA PAIVA PANTOJA	110	APROVADO
04	SELMA BRAGA DOS SANTOS	108	APROVADO
05	VERA LÚCIA MARTINS DE OLIVEIRA	108	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	FRANCISCA DO S. SANTOS DO NASCIMENTO	106	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	ANA CLAUDIA LOBATO DE SÁ	100	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	EDILEUZA LOBATO GOMES ALVES	100	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -  
MACAPÁ

RD	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	CASSIA MARIA NOBRE LOPES	380	APROVADO
02	MARIA JOSE DOS A. MOREIRA SIQUEIRA	350	APROVADO
03	IONE VILHENA CABRAL	310	APROVADO
04	AILCE DO SOCORRO GUEVARA	308	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	302	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	ELIANE DA COSTA MIRANDA	300	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA JR	300	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	DANIELA DA SILVA RODRIGUES	286	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	ANANIAS NASCIMENTO DE SOUZA	258	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	CLARA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	258	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
11	ESTEVAO FRAZÃO JUNIOR	256	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
12	EDGAR DE SOUZA BRAZÃO	242	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
13	RITA DE CASSIA MONTEIRO FERREIRA	240	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -  
SANTANA

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	KECIA DE ARAUJO CAPIBERIBE	280	APROVADO
02	ANALICE MARTINS DE SOUZA	204	APROVADO
03	ROBSON BARBOSA DE PAES	204	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
04	MARIA ELIZABETE MACEDO NUNES	200	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL (QP) - SAÚDE

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	ELIANE DA COSTA MIRANDA	294	APROVADO
02	SANDRO PANTOJA DAS NEVES	292	APROVADO
03	Mª ADREANA MACIÃO DOS SANTOS	230	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
04	MARCIONE TAVARES DO RASARIO	230	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

05	JULIO CORREA FILHO	226	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	JACIARA NUNES GOMES	150	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	FRANCINEIA DE OLIVEIRA BARROS	148	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	LIDIANE KARINA CORREA CARMO	146	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	IRANEIDE CARVALHO DE ARRUDA	144	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	MILENE DE MORAES SOUZA	102	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL (QP) - TELEMÁTICA

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	FRANCINEIA RAMOS VIANA	326	APROVADO
02	HELONEIDA CAMILA COSTA COELHO	242	APROVADO
03	ALTAMIR DE JESUS G. FERREIRA	232	APROVADO
04	RICELI AMORIM DA SILVA	228	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	MAURO SÉRGIO SOARES RABELO	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	MARCILENE C. FAVACHO DE ALMEIDA	156	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	ROMUALDO TELES FIGUEIREDO	156	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	MAURICIO LOPES MACHADO	150	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	LIVIANY REIS RODRIGUES	148	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
11	RICARDO CHERFEN DE SOUZA	148	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
12	FABIELSON NUNES PINON	146	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
13	WALKSON BOUSSE NOBRE	146	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS -  
MACAPÁ

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	ABYMAEL DA SILVA PEREIRA	160	APROVADO
02	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	160	APROVADO
03	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	148	APROVADO
04	MILENE SUELY DE S. ROCHA	92	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	TATIANA SIRENE DE C. PANTOJA	82	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS –  
SANTANA

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	SIULANE SILVA DE MELO	146	APROVADO
02	CRISCIANE RODRIGUES BATISTA	96	APROVADO
03	NARCIANE MENEZES DE MELO	94	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA –  
MATEMÁTICA – MACAPÁ

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	ALVANI DE SOUSA MELO	288	APROVADO
02	EDUARDO DE SOUSA MIRA	226	APROVADO
03	ANDREIA JAQUELINE PIMENTEL PEREIRA	226	PROVADO
04	ROSIENE DE LIMA DIAS	220	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	ROBENILSON BARBOSA DA SILVA	146	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	IRENILDE MARQUES MESQUITA	144	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	LUCIA ANDREA LOPES SILVA FERREIRA	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	ELISANGELA DE FREITAS AGENOR	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	DIECKSSON CAMILO PIRES	140	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	MARINALVA ALVES CABRAL	140	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA –  
MATEMÁTICA – SANTANA

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	LEVY DA SILVA TAVARES	240	APROVADO
02	EDSON SPINDOLA	220	APROVADO
03	JOELMA SILVA DA SILVA	160	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA – LINGUA  
INGLESA – MACAPÁ

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	LUANNY MARIA ALMEIDA VIDAL	240	APROVADO
02	CAROLINA DE SOUZA GUIMARÃES	144	APROVADO
03	KELLYANE REIS LEÃO	140	APROVADO

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA – LINGUA  
INGLESA – SANTANA

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	MYURE TAMANI DE CASTRO CARDOSO	144	APROVADO
02	ANDREY ARIADNE MARINHO F. DA SILVA	130	APROVADO

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA – CIÊNCIAS  
HUMANA – MACAPÁ

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	RENATA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	336	APROVADO
02	PEDRO DE JESUS DA SILVA	322	APROVADO
03	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	290	APROVADO
04	SILVIA MARIA DA SILVA ALENCAR	240	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	ARNALDO PRATA DE SOUSA	220	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	MARCIA REGIANE DA S. FLEXA	154	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	MARIA DO SOCORRO CRESPO RIBEIRO	152	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	ELLEN MARCIA SANTOS RIBIERO	150	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	JAIRSON NONATO REIS DUARTE	144	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	RENILDA DOS SANTOS MACHADO	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
11	IRAGUACI NUNES GOMES	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
12	ELTON DE ARAUJO FERREIRA	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
13	DIONANI FURTADO DA SILVA	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA – CIÊNCIAS  
HUMANAS - SANTANA

D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	ELIANA MACHADO DIAS	232	APROVADO
02	ORLENE GOMES DE FREITAS	144	APROVADO
03	MERIAN FLORINDO DA SILVA	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
04	JOSE AIRTON DA SILVA	140	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	ALDIERE NASCIMENTO DA SILVA	140	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA – CIÊNCIAS  
DA NATUREZA - MACAPÁ

OR D	NOME	PONT.	RESULTAD O
01	NERIVANI ROCHA DA SILVA	248	APROVADO
02	MARCELO DE PINHO BARREIROS	240	APROVADO



03	PRISCILA DE PAULA FURTADO GUEDES	160	APROVADO
04	BENEDITA GONÇALVES PANTOJA	154	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	JOHNATHAN ISMAEL DO CARMO LEITE	152	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	FRANC DA SILVA LOBATO	148	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	ALEX DE JESUS BARROS DIAS	144	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	144	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	ELOIANE MIRANDA BRITO	140	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - SANTANA

OR D	NOME	PONT.	RESULTADO
01	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	240	APROVADO
02	AUGUSTO FELIX DA SILVA	154	APROVADO
03	KELREN FURTADO ABDON	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
04	SELMA FLORINDO DA SILVA	140	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA - LINGUA PORTUGUESA - MACAPÁ

OR D	NOME	PONT.	RESULTADO
01	FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	260	APROVADO
02	ERYANE VILHENA PARIZE	258	APROVADO
03	JUCELINA CARVALHO DE ARAUJO	254	APROVADO
04	EGLANTINA DA SILVA BEZERRA	240	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	ANA LIS PIMENTEL BRILHANTE	226	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
06	FABIOLA M <sup>a</sup> CHAGAS FERREIRA	226	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
07	NAIANE LEAL DA SILVA	210	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
08	RENILDE DOS S. PINHEIRO MAIA	156	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
09	MARILENE COSTA DE OLIVEIRA	154	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
10	GRATULIANA DE SOUZA CARDOSO	154	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
11	M <sup>a</sup> MERCES DOS SANTOS PINTO	148	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
12	NATALIA CAREM PEREIRA DA SILVA	146	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

CARGO: EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA - LINGUA PORTUGUESA - SANTANA

OR D	NOME	PONT.	RESULTADO
01	ELEM M <sup>a</sup> SILVA SOUZA	254	APROVADO
02	ANITA CORDEIRO NASCIMENTO	230	APROVADO
03	MICHELE DE SOUZA PINHEIRO	150	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
04	ODELINA BALIEIRO PALHETA	150	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)
05	ADRIANA DA SILVA CALDAS	142	CLASSIFICADO (Q. RESERVA)

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de abril de 2012.

Prof<sup>o</sup> Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro  
Secretário Estadual de Educação

Decreto nº 0494/201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 11/04/2012

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2011/CPL/GAB/SEED  
PROCESSO Nº.: 2011/58705  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL LICITADO R\$: 1.168.141,33 (Um milhão cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos). LICITANTE VENCEDOR: H. L. MOREIRA-MF  
CNPJ: 07.246.592/0001-75  
VENCEDOR DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Macapá, 10 de abril de 2012.

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2011.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:  
Nº. 113/2012-ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- CONTRATADA CONSTRUTORA E REFORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA.
- OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR: Fica ACRESCIDO no valor inicial do contrato de R\$ 2.423.911,63 (Dois milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos), o valor de R\$ 265.458,33 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), conforme Planilha de Revisão de Contrato em Fase Obra com Reflexo Financeiro, onde a mesma será parte integrante da presente averça. Por conseguinte, o novo valor do contrato passará para R\$ 2.689.369,96 (Dois Milhões, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil,

Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). As despesas remanescentes do contrato e do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta do Programa: 26.782.0430.2579 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS, RAMAIS E VICINAIS; Elementos de Despesas: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 0121 (CIDE - Cola - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato em questão por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 165 (cento e sessenta e cinco) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para 09 de abril de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:  
19 de outubro de 2011.

Macapá-AP, 16 de 02 de 2012.

*Sergio Roberto Rodrigues de La Rocque*  
Sérgio Roberto Rodrigues de La Rocque  
Secretário - SETRAP.

Torna Público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Processo Nº. 32000.0644/05, Licença de Operação (LO), para ponte sobre o Rio Vila Nova na Rodovia AP- 010, divisa dos Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

*Sergio Roberto Rodrigues de La Rocque*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE  
Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - CPL/SETRAP.

A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação acima mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa visando a Execução Serviços de Terraplanagem do Ramal de Curralinho (km 09), no Município de Macapá, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, CNPJ Nº 05.696.802/0001-00, com a proposta no valor de R\$ 450.168,65 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

Macapá, 13 Abril de 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
Antonio Maria Ferreira Mendes  
PRESIDENTE CPL/SETRAP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 - CPL/SETRAP.

A Secretaria de Estado de Transportes, do Governo do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação acima mencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a Execução Serviços de Conservação Rotineira da Rodovia AP - 020; Trecho: Entroncamento AP - 020 / Entroncamento da BR - 156, com extensão de quarenta e nove quilômetros, no Município de Macapá, declarando vencedora a empresa FIGUEIREDO E BARBOSA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.237.271/0001-81, com a proposta no valor de R\$ 686.839,10 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). O processo encontra-se disposição dos interessados na sede desta SETRAP/GEA, na Rodovia BR 210 - Km 0 - São Lázaro, CEP 68.906-130, Macapá/AP.

Macapá, 13 Abril de 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
Antonio Maria Ferreira Mendes  
PRESIDENTE CPL/SETRAP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Estado do Amapá, por meio da Secretaria da Secretaria de Estado de Transportes/SETRAP, torna público aos

interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 20/03/12 às 09h00min, na sala do Auditório da Secretaria de Estado de Transportes, localizada na Rodovia BR 210, Km 0 - São Lázaro - Macapá/AP; Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2012; Processo nº: 600011819/2011-SETRAP; Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: Seleção de Empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotivos Leves e Pesados, para fazer face às necessidades da Secretaria de Estado de Transportes/GEA, com as propostas nos valores: Lote 01 - R\$ 6.171.000,00 (seis milhões e cento e setenta e um mil reais) e Lote 02 - R\$ 1.318.000,00 (hum milhão, trezentos e dezoito mil reais); Empresa Vencedora: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - TRANSVELOX; CNPJ: 13.054.521/0001-73

Macapá, 13 de Abril de 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
Antonio Maria Ferreira Mendes  
Pregoeiro/SETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL P. P. Nº 003/2012-SETRAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, por meio de seu Pregoeiro oficial, comunica que NEGOU PROVIMENTO ao Recurso contra o Resultado do Julgamento do Edital em epígrafe, impetrado pela empresa TRANSPORTE "COOPÉRATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS COOPERADOS DO AMAPÁ". Cópia do referido julgamento poderá ser obtido na sala Comissão Permanente de Licitação, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Macapá, 12 de abril de 2012

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
Pregoeiro/SETRAP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Estado do Amapá, por meio da Secretaria da Secretaria de Estado de Transportes/SETRAP, torna público aos interessados o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 19/01/12 às 10h11min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rodovia BR 210, Km 0 - São Lázaro - Macapá/AP; Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2012; Processo nº: 600011819/2011-SETRAP; Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de aeronave, conforme disposto no Termo de Referência do Edital - Anexo I. Valor contratado R\$ 2.819,00 (dois mil e oitocentos e dezenove reais) na HORA/VOO; Empresa Vencedora: AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ: 06.180.439/0001-20.

Macapá, 12 de Abril de 2012.

*Antonio Maria Ferreira Mendes*  
Antonio Maria Ferreira Mendes  
Pregoeiro/SETRAP

**Autarquias Estaduais**

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 097 /2012 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, .+, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002892/2012 - Memo. nº 016/2012- CLV /DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA MELO, Chefe de Unidade de Sinalização - FGS-I, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até as cidades de Curitiba/PR e Porto Alegre/RS, para aperfeiçoar o trabalho desenvolvido na Comissão de Leilão, uma vez que a visita proporcionará o

conhecimento aprofundado das modalidades de leilão de circulação, sucata e reciclagem, no período de 08 a 13 de abril de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de abril de 2012.

*Janecei da Costa Monteiro*  
JANECEI DA COSTA MONTEIRO  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora do DETRAN/AP em exercício

COMUNICADO Nº. 010/2012 - DETRAN/AP  
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEJ 6470	L000026881	10.000.11798/11	INDEFERIDO
NEX 1690	L000028350	10.000.11319/11	INDEFERIDO
NEL 6280	L000028659	10.000.11473/11	INDEFERIDO
NEZ 0583	L000058035	10.000.11397/11	INDEFERIDO
NEN 0866	L000026263	10.000.11629/11	INDEFERIDO
NEN 0866	AB00007932	10.000.11619/11	INDEFERIDO
NEN 0866	L000026264	10.000.11618/11	INDEFERIDO
NEX 4545	AB00006987	10.000.11190/11	INDEFERIDO
NEX 0245	AB00023133	10.000.11625/11	INDEFERIDO
NEX 0245	AB00023125	10.000.11614/11	INDEFERIDO
NEX 0245	AB00023123	10.000.11615/11	INDEFERIDO
HBH 7792	L000056816	10.000.11342/11	INDEFERIDO
NEL 6280	L000034980	10.000.11474/11	INDEFERIDO
JVU 1300	AB00006380	10.000.10885/11	DEFERIDO
JVU 1300	AB00006383	10.000.10884/11	DEFERIDO
NEQ 3240	L000016933	10.000.11448/11	DEFERIDO
NEO 6048	AB00008386	10.000.10926/11	DEFERIDO
NEO 8716	AB00007639	10.000.11205/11	DEFERIDO
NES 7187	AB00007100	10.000.11202/11	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de abril de 2012

*Janecei da Costa Monteiro*  
JANECEI DA COSTA MONTEIRO  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora - Presidente do DETRAN/AP,  
em exercício

COMUNICADO Nº. 011/2012 - DETRAN/AP  
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO


O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 2010	AB00008396	10.000.10286/11	INDEFERIDO
NEO 3819	S000054720	10.000.05413/11	INDEFERIDO
NEZ 0198	L000053319	10.000.03601/11	INDEFERIDO
DZK 6073	L000017830	10.000.03533/11	INDEFERIDO
NFA 4509	L000017628	10.000.03469/11	INDEFERIDO
NEV 1982	L000057165	10.000.01204/11	INDEFERIDO
NEY 6368	L000070967	10.000.03607/11	INDEFERIDO
NEX 8826	AB00005403	10.000.09021/11	DEFERIDO
NFB 9263	AB00013518	10.000.10537/11	DEFERIDO
NEY 7921	L000053501	10.000.03417/11	DEFERIDO

NFB 0552	AB00005870	10.000.08522/11	DEFERIDO
NFB 0552	AB00004725	10.000.08521/11	DEFERIDO
NET 5988	L000050110	10.000.05568/11	DEFERIDO
NEU 5009	L000053838	10.000.03501/11	DEFERIDO
NFB 0552	AB00004726	10.000.08523/11	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de abril de 2012

  
**JANECA DA COSTA MONTEIRO**  
 Delegada de Polícia Civil  
 Diretora Presidente do DETRAN/AP,  
 em exercício

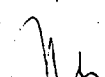
**COMUNICADO Nº. 012/2012 – DETRAN/AP  
 TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEO 9819	AB00027054	10.000.1033/12	INDEFERIDO
NEP 8226	AB00026602	10.000.1296/12	INDEFERIDO
NEY 8426	AB00026043	10.000.1087/12	INDEFERIDO
NEN 2448	AB00021133	10.000.1384/12	INDEFERIDO
NEN 2448	AB00013209	10.000.1402/12	INDEFERIDO
NEZ 7526	AB00001121	10.000.1429/12	INDEFERIDO
NEZ 7526	AB00001120	10.000.1428/12	INDEFERIDO
NFB 3732	AB00005263	10.000.1518/12	INDEFERIDO
NEX 3292	AB000013241	10.000.1572/12	INDEFERIDO
NEO 9819	AB00017820	10.000.1034/12	DEFERIDO
NER 7835	AB00026737	10.000.1061/12	DEFERIDO
NET 3914	AB00017504	10.000.1372/12	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de abril de 2012

  
**JANECA DA COSTA MONTEIRO**  
 Delegada de Polícia Civil  
 Diretora – Presidente do DETRAN/AP,  
 em exercício

**COMUNICADO Nº. 013/2012 – DETRAN/AP  
 RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO**


O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 2877	E000157999	10.000.0830/12	INDEFERIDO
NEV 2877	E000156744	10.000.0828/12	INDEFERIDO
NEV 2877	E000157998	10.000.0829/12	INDEFERIDO
NFA 7525	F000017032	10.000.0467/12	INDEFERIDO
NFA 7525	F000017033	10.000.0465/12	INDEFERIDO

NFA 7525	F000017036	10.000.0464/12	INDEFERIDO
NEV 2877	E000156745	10.000.0831/12	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 10 de abril de 2012

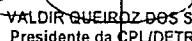
  
**JANECA DA COSTA MONTEIRO**  
 Delegada de Polícia Civil  
 Diretora – Presidente do DETRAN/AP,  
 em exercício

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

01 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012.  
 OBJETO: COBERTURA DE DESPESAS DO CURSO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
 AMPARO LEGAL: Art. 25, II, CIC ART. 13, IV da Lei 8.666/93;  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/04/2012  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2012  
 ADJUDICADO: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.  
 VALOR: R\$ 2.465,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Macapá-AP, 12 de Abril de 2012

  
**VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS**  
 Presidente da CPL/DETRAN-AP

**Hemcap**  
**Ivan Daniel da Silva Amanajás**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO nº. 15.000.110.2011  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2011 - HEMCAP  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados ao Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá (CONVÊNIO Nº 779/2009 SICONV - MS/FNS)

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e conforme o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

Considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 003/2011 - HEMOAP referente à Aquisição de equipamentos de informática destinados ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ realizado a disputa no dia 21/11/2011, às 15h30min e as propostas apresentadas pelas empresas citadas.

LOTE 01.  
 EMPRESA: A. P. CORREA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 63.250,00 (Seisenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE 02  
 EMPRESA: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.545,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 03.  
 EMPRESA: TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

LOTE 04.  
 EMPRESA: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.773,00 (Um mil, setecentos e setenta e três reais).

LOTE 05.  
 EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

LOTE 06.  
 EMPRESA: SPACE MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

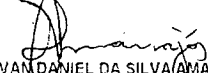
LOTE 07.  
 EMPRESA: SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.620,00 (Sete mil, seiscentos e vinte reais).

LOTE 08.  
 EMPRESA: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME  
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.143,84 (Sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

- VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO R\$ 81.561,84 (Oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

RESOLVE: Homologar o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima convocando-as através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº. 003/2011 - CPL/HEMOAP.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2011

  
**IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS**  
 Diretor - Presidente

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO nº. 16.000.231.2011  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2011 - HEMOAP  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (PROPOSTA Nº 01762.561900-1100-01 REPASSE FUNDO A FUNDO)

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e conforme o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

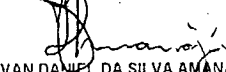
Considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 003/2011 - HEMOAP referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, realizado a disputa no dia 22/11/2011, às 15h30min, e a proposta apresentada pela empresa abaixo citada.

1 - G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 Lote 01,02 e 03

VALOR GLOBAL: 283.299,94 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

RESOLVE: Homologar o julgamento da proposta apresentada pela empresa citada acima convocando-a através deste ato para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº. 003/2011 - HEMOAP.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2011

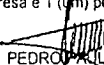
  
**IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS**  
 Diretor - Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 006/2012 GAB/HEMOAP de 13/03/2012, torna público que em 08(oito) dias úteis as 9:00 horas, a contar da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado - DOE, realizará a licitação Pregão Presencial Nº 01/2012, Processo Nº 18.000.001/2012-HEMOAP, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa, pessoa jurídica, do ramo pertinente para a Aquisição de COMBUSTÍVEL, sendo: óleo diesel, para atender a frota de veículos do HEMOAP, a serem fornecidos diariamente, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do Edital e seu anexo na CPL/HEMOAP, o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) perf drive.

Macapá, 04 de Abril de 2012.  
  
**PEDRO PAULO P. CREÃO**  
 Pregoeiro / HEMOAP

**lapen**  
**Nixon Kenedy Monteiro**

## PORTARIA Nº. 095/2012 – GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011 e pelo Art. 159 da Lei 0056/93, e

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 376/2011 – GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 5125, do dia 16.12.2011, não concluiu os trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2011 – CORREGEPEN no prazo original e nem na prorrogação,

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR ALEX DE ALMEIDA PEREIRA, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO e MARCELO PINTO DE FREITAS, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 09 de abril de 2012

Dr. NIXON KENEDY MONTEIRO  
Diretor-Presidente/IAPEN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – CPL/IAPEN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS (SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS) PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços do objeto acima mencionado, prevista para o dia 26 de abril de 2012, com início às 09h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para [cpl.iapen@hotmail.com](mailto:cpl.iapen@hotmail.com).

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de abril de 2012.

João Paulo Ribeiro de Sá  
Pregoeiro/IAPEN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 – CPL/IAPEN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (monitores, processadores, pen drives, switch's entre outros) PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária

do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, nos termos do Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços do objeto acima mencionado, prevista para o dia 27 de abril de 2012, com início às 09h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para [cpl.iapen@hotmail.com](mailto:cpl.iapen@hotmail.com).

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 10 de abril de 2012.

João Paulo Ribeiro de Sá  
Pregoeiro/IAPEN

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO TERMO DISPENSA LICITAÇÃO  
Nº002/2012-CPL/IEPA  
JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.077/2012-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Realização do Serviço de montagem de vitrine com fornecimento de vidros temperados de 6mm incolor, para exposição arqueológica. ADJUDICADA: Amapá Vidros & CIA LTDA – ME (CNPJ: 13.844.026/0001-68). VALOR DO SERVIÇO: R\$ 2.599,92 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PROGRAMA: 19.122.0900.2269 – Despesa 33.90.39 - FONTE 0101-RTU

Macapá/Ap, 11 de abril de 2012.

Celso Monção Dias  
Presidente/CPL/IEPA

IEF

Ana Margarida Castro Euler

## PORTARIA Nº 048/12 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 033/2012 - GAB/IEF, bem como o processo nº 230.205.095/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores Giovanni Musial, Diretor-Presidente em Exercício/IEF, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista do IEF, da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Serra do Navio/AP, no dia 04/04/2012, com o objetivo de participar da reunião do Fundo Municipal de Desenvolvimento Comunitário, no referido município.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 049/12 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 032/2012GAB/IEF, bem como o processo nº 230.205.094/2012.

## RESOLVE:

Art.º 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Criação da Comissão para a Elaboração da Proposta de Alteração da Lei nº 1077 de 2007, na qual institui o IEF, bem como a reformulação do Estatuto do IEF, conforme Decreto nº 4957 de 2007, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

## Membros:

- Jean Everson Coelho - ASSEJUR/IEF  
- Marcos Renato Dantas de Almeida – CARF/IEF  
- Mário Arthur Nunes Vitor-CTF/IEF  
- Silvania Gomes de Mello-CAF/IEF

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se e publica-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 050/12 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 004/2012GT/IEF, juntamente com o ofício nº189/2012GAB/PRODAP, bem como o processo nº 230.205.076/2012

## RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores, Luciano Cristian Campos Batista, Assessor Técnico/ADINS/IEF, Fábio Júnior Silva dos Santos, Analista de Rede/CORED/PRODAP da sede de suas atividades Macapá-AP, até o distrito do Bailique/AP, no período de 09/04/2012 a 12/04/2012, com objetivo de fazer levantamento real das atuais condições de cada unidade e produzir informações para auxiliar nas tomadas de decisões sobre a estruturação dos pólos.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Abril de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 052/12 – IEF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1037 de 04 de Abril de 2012, e tendo em vista o contido no Memorando nº 014/12-NTPF/CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.106/12-IEF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Osias Silva, Técnicos em Extensão Rural/CTF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jarí/AP (comunidade de Água Branca), com objetivo de realizar levantamento e cadastramento dos extrativistas que participarão das atividades de mapeamento dos castanheais do Projeto Carbono Cajari, no período de 13 a 23.04.2012**

**Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

Macapá-AP, 10 de Abril de 2012.

  
GIOVANI MUSIAL

Diretor-Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 053/12 - IEF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1037 de 04 de Abril de 2012, e tendo em vista o contido no Memorando nº 011/12-NTPF/CTF/IEF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Amiraldo Ununs de Lima Picanço, Chefe de Unidade de Difusão de Tecnologia de Produtos Não Madeireiros/CTF, Cód-FGS-1; Odiney Gaia Corrêa, Jackson Jayson Cortes, Sheila Mara da Costa Monte, Fábio Silva Gonçalves, Adriano Castelo dos Santos e Diego dos Santos Furtado, Extensionistas Florestais/CTF; Leomar Castro de Moraes, Mayda Richelle Vasconcelos e Semblando Monteiro Dias, Técnicos em Extensão Rural/CTF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os Municípios de Mazagão/AP (comunidades de Sororoca, São Pedro e Santa Clara) e Laranjal do Jarí/AP (comunidade de Itaboca), com objetivo de fazerem levantamento de dados de campo referente a atividade de mapeamento dos castanheais na Resex do Rio Cajari, no período de 16 a 27.04.2012**

**Art. 2º - O deslocamento dos servidores acima mencionados será sem ônus para o Estado.**

**Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

Macapá-AP, 10 de Abril de 2012.

  
GIOVANI MUSIAL

Diretor-Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 054/12 - IEF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1037 de 04 de Abril de 2012, e tendo em vista o contido no Memorando nº 013/12-NTPF/CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.108/12-IEF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Madson Alan Rocha de Sousa, Gerente do Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais/CTF, Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jarí/AP, com objetivo de participar de auditoria de certificação dos castanheais da RDS Iratapuru, a ser realizada pelo IMAFLORA, no período de 13 a 21.04.2012**

**Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.**

Macapá-AP, 10 de Abril de 2012.

  
GIOVANI MUSIAL

Diretor-Presidente em exercício

**UNIDADE DE CONTRATO E CONVENIO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2012-IEF**

**CONVÊNIO Nº 001/2012-IEF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO ARRAIOL DO BAIQUIE - AMCAB PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º e 2º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, resolução nº 122/2005 do TCE/AP, Decreto Estadual nº 2006/1999 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizados neste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a Recuperação de áreas alteradas utilizando-se de construção de viveiros florestais de baixo impacto ambiental, visando à promoção do desenvolvimento socioeconômico da região do distrito de Baiquie - Macapá/AP.

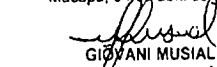
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Convênio, estão orçadas no valor global de R\$ 37.876,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais), liberados de acordo com o cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa de Trabalho 18501.0012.2741.0001, fonte 101 e Elemento de Despesa 335041, conforme NE 00339, emitida em 07/12/2011, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação em anexo, parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** A CONVENIADA Apresentará a Prestação Contas Final dos recursos financeiros transferidos pelo IEF e os rendimentos apurados em aplicação no mercado financeiro, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após o término da vigência deste Instrumento, sendo constituída das seguintes peças:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 18 (dezoito) meses para consecução do objeto desse convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data

Macapá, 04 de abril de 2012.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em exercício-IEF/AP

**UNIDADE DE CONTRATO E CONVENIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012-IEF**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A EMPRESA J. S. GAMBOA - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, 37 Caput da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº

101/2000 e nas Leis nº 10.520/2002, nº 10.520/2002, nº 4.320/64, nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), e de acordo com PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-IEF/AP, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizados neste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios com fornecimento de serviço de mão de obra, peças de reposição, e outros de acordo com as características mínimas descritas no anexo 1 - Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a contratada, ao valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). O valor global dos serviços para 12 (doze) meses importa a quantia estimada de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), assim distribuído:

- Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva: R\$ 12,00 (Doze Reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 1.069,00 (Mil e Sessenta e Nove Reais);
- Fornecimento de Peças: desconto de 2%, sobre valores das tabelas dos fabricantes, com estimativa de utilizar um total de R\$ 1.431,00 (Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais).

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância estimada de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários da seguinte forma:

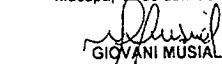
As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº 18.22.0780.2345.5.160030, Manutenção dos Serviços Administrativo do IEF, a Fonte de recursos: 101, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 00094, de 09/04/2012, a ser paga em parcelas mensais estimadas de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993, Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre por intermédio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:** Independentemente de notificações ou interações judiciais ou extrajudiciais, formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, constituem motivos para rescisão do presente contrato a ocorrência de qualquer uma das situações previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, podendo ser determinado por ato unilateral e escrito da Administração, amigável ou judicial conforme dispõe o art. 79 do diploma citado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21.06.93

Macapá, 12 de abril de 2012.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em exercício-IEF/AP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DO CONVITE 001/2012 - CPL/LACEN**

**O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP - CEP: 68.908-530 fone: (96) 3212-6222, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 20 de Abril de 2012, realizará licitação modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM referente ao Processo 17.00.035/2012/LACEN, para o seguinte objeto: Aquisição de Sal e Ração para ovinos e camundongos deste Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá -**



LACEN/AP, conforme especificações constantes nos anexos da Carta Convite.

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN/AP munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada da Carta Convite, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Macapá, 13 de Abril de 2012.

*Tânia Regida Gemaque Coimbra*  
Tânia Regida Gemaque Coimbra  
Presidente da CPL/LACEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO CONVITE 002/2012 - CPL/LACEN

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ - LACEN/AP, Com sede na Rodovia Tancredo Neves 1118, Bairro São Lázaro, Macapá/AP - CEP: 68.908-530 fone: (96) 3212-6222, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 24 de Abril de 2012, realizará licitação modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO POR ITEM referente ao Processo 17.00.027/2012-LACEN, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação de forma contínua, com cessão em forma de comodato de máquina copiadora, para este Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Amapá - LACEN/AP, conforme especificações constantes nos anexos da Carta Convite.**

Os interessados deverão se dirigir a CPL/LACEN/AP munidos de pen-drive e carimbo da empresa, para retirada da carta convite, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 14h00min.

Macapá, 13 de Abril de 2012.

*Tânia Regida Gemaque Coimbra*  
Tânia Regida Gemaque Coimbra  
Presidente da CPL/LACEN

**Sociedades de Economia Mista**

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

À CPL/CAESA, através de seu Pregoeiro, torna público, que acontecerá o Pregão Presencial nº 008/2012, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - Melhoria e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Macapá. **TIPO:** Menor Preço.

Informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7187 ou e-mail [pregoeiro@caesa.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@caesa.ap.gov.br), e no site [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br).

Dia do Pregão: 26/04/2012.

Horário Previsto para o Início da Sessão: 09:00hs, horário local.

*Biracy de Jesus Guimarães*  
Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

À CPL/CAESA, através de seu Pregoeiro, torna público, que acontecerá o Pregão Presencial nº 009/2012, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - Melhoria e Ampliação do Sistema de Esgoto do Município de Macapá. **TIPO:** Menor Preço.

Informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7187 ou e-mail [pregoeiro@caesa.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@caesa.ap.gov.br), e no site [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br).

Dia do Pregão: 26/04/2012.

Horário Previsto para o Início da Sessão: 15:00hs,

horário local.

*Biracy de Jesus Guimarães*  
Biracy de Jesus Guimarães  
Presidente da CPL/CAESA

*Jorge Angles Nepomuceno*  
Jorge Angles Nepomuceno  
Pregoeiro/CAESA

**AVISO DE ANULAÇÃO**

À CPL/CAESA, através de seu Pregoeiro, publica que de acordo com Lei vigente, fica anulado o Pregão Presencial nº 006/2012, publicado no DOE, de 17.02.2012, pag. 11; e Jornal A GAZETA em 18.02.2012, B.7 que se realizou no dia 08.03.2012 às 09h. Será publicado outro Campeonato Licitatório na mesma modalidade.

Informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7187 ou e-mail [pregoeiro@caesa.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@caesa.ap.gov.br), e no site [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br).

*Jorge Angles Nepomuceno*  
Jorge Angles Nepomuceno  
Pregoeiro/CAESA

**AVISO DE ANULAÇÃO**

À CPL/CAESA, através de seu Pregoeiro, publica que de acordo com Lei vigente, fica anulado o Pregão Presencial nº 007/2012, publicado no DOE, de 17.02.2012, pag. 11 e Jornal A GAZETA em 18.02.2012, B.7; que se realizou no dia 08.03.2012 às 16:00h. Será publicado outro Campeonato Licitatório na mesma modalidade.

Informações: CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP Fone (96) 3223-7187 ou e-mail [pregoeiro@caesa.ap.gov.br](mailto:pregoeiro@caesa.ap.gov.br), e no site [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br).

*Jorge Angles Nepomuceno*  
Jorge Angles Nepomuceno  
Pregoeiro/CAESA

CEA

José Ramalho de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 011/2012-CL/PRE/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, no horário e forma abaixo relacionados, com base no disposto pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei nº 10.520/02 de 17/07/02, no Decreto 3.931/01 de 19/09/2001 e no Decreto 3.555/00 de 08/08/2000, Registro de Preços eventuais aquisições de TC's, TP's e Cabos para atender às atividades operacionais Divisão de Controle e Medição - DCM, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

Abertura: 27/04/2012

Hora: 09h00minh.

Local: site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br), do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia licitações ou ainda no site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br), do Banco do Brasil.

Macapá (AP), 12 de abril de 2012.

*Hilton Rogério Maia Cardoso*  
Hilton Rogério Maia Cardoso  
PRESIDENTE DA CEA

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Cei

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3005860/2011-MPAP  
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 001/2012  
Tipo: MENOR PREÇO, GLOBAL.

Data da Abertura: 18/05/2012 (sexta-feira)  
Hora da licitação: 10:00 Horas (Horário Local Macapá)  
LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, Macapá-AP - FONE: (96) 3198-1652.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL DA SEGUNDA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Executivo, minuta contratual e anexos do Edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU CONSULTADO VIA INTERNET NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ [www.mp.ap.gov.br](http://www.mp.ap.gov.br) a partir do dia 18/04/2012 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos na Lei 8.666/93. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPAP COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUALQUER INFORMAÇÃO OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpl@mp.ap.gov.br](mailto:cpl@mp.ap.gov.br).

A empresa interessada deverá apresentar-se na sala da CPL e trazer pen-drive para a retirada dos projetos e demais anexos do Edital.

MACAPÁ-AP, 12 de abril de 2012.

*Bel. Salim Santiago Leite*  
Bel. Salim Santiago Leite  
Presidente CPL/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**ERRATA**

**OBJETO:** Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2018-MPEA, firmado com a empresa C. Nogueira Sousa ME para prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem.

PROCESSO nº: 3005127/2010-MPEA.

ONDE SE LÊ: "Acréscimo de 01 (uma) copeira e 04 (quatro) serventes".

LEIA-SE: "Acréscimo de 01 (uma) copeira e 05 (cinco) serventes".

Macapá, 12/04/2012.

*ROELMIA TORRES DA SILVA*  
ROELMIA TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

**Publicações Diversas**

**JOSÉ NILTON BATISTA PEREIRA CPF: 338.358.532-87**  
- Torna público que requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação, para atividade de Piscicultura, localizada na Rua Itamaraca nº 2644, B. Goiabal município de Macapá-AP.

**FÊNIX SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** - Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP a Licença de Operação nº049/2012 com validade para 730 dias para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Estado do Amapá - processo IMAP Nº 32000-0988/2006. Não foi detectado impacto ambiental.

**CLIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Torna público que recebeu do IMAP, a Autorização Ambiental nº0044/2009, pelo prazo de

01 Ano, para atividade de Comércio e Manutenção de ar condicionado, situada Av. Pedro Lazarino nº1737, Município: Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLIFFS MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu do IMAP, a licença de Operação para pesquisa Mineral no Município de Tartarugalzinho, cujo alvará DNPM nº 858.025/2007. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLIFFS MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu do IMAP, a licença de Operação para pesquisa Mineral no Município de Ferreira Gomes, cujo alvará DNPM nº 858.017/2007. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLIFFS MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu do IMAP, a licença de Operação para pesquisa Mineral no Município de Tartarugalzinho, cujo alvará DNPM nº 858.043/2007. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLIFFS MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu do IMAP, a licença de Operação para pesquisa Mineral no Município de Tartarugalzinho, cujo alvará DNPM nº 858.125/2007. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EMISSÁRIOS DA CEGONHA.

O presidente da Junta Governativa do Grêmio Recreativo Escola de Samba Emissários da Cegonha, com fulcro nos poderes lhes conferidos pela Assembleia Geral do Grêmio Recreativo Emissários da Cegonha realizada no dia 20 de novembro de 2010, CONVOCA todos os associados que estejam quites com suas obrigações e que gozem de seus plenos direitos junto a entidade, para uma ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 21 de abril de 2012, às 20 horas, no endereço Alameda Oiapoque, Quadra "F", Casa 02, Bairro Cabralzinho, em Macapá, estado do Amapá, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Aprovação da reformulação do Estatuto do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EMISSÁRIOS DA CEGONHA; 2 - Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2012/2014, nos termos do Estatuto reformulado; 3- O que mais houver. Macapá/AP, 10 de abril de 2012

EDSON MARCOS TEIXEIRA CARDOSO
Presidente da Junta Governativa do GRES EMISSÁRIOS DA CEGONHA

AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A

CNPJ/MF nº 11.806.496/0001-01
NIRE 1630000109-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 20 DE ABRIL DE 2012

Nos termos da alínea 'b' do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária e ordinária ("Assembleia Geral") a se realizar, em primeira convocação, às 15h15min horas do dia 20 de abril de 2012, e em segunda convocação, às 15h30min horas do mesmo dia, na sede da Companhia, localizada na Rodovia JK, Km 02, sem número, bairro Universidade, CEP 68.903-197, Município de Macapá, Estado do Amapá, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) Definição da empresa de Engenharia que executará a segunda fase da obra do empreendimento de acordo com as tomadas de preços, apresentadas na última reunião, conforme item J, alínea "a" da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2012; (II) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (III) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (IV) eleição dos novos Membros do Conselho de Administração, Diretoria e respectivos suplentes.

Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (I) documento hábil de identidade do acionista, se pessoa física; (II) documento hábil a comprovar a regularidade da representação por representante legal, se acionista pessoa jurídica; ou (III) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, a Companhia recomenda o depósito na Companhia, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas contadas da data da realização da Assembleia Geral, de cópia simples dos documentos acima referidos.

Macapá/AP, 11 de abril de 2012.

Adriana Lillian Camargos
(presidente do Conselho de Administração)

Table with financial data for AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A. Includes columns for Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Demonstração do resultado para o exercício, and Demonstração dos fluxos de caixa. Includes a detailed 'Nota Explicativa' section at the bottom.